#### 1.º ano/2.º semestre

#### QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
Educação e Intervenção Comunitária Psicologia da Aprendizagem Técnicas de Animação de Grupos Técnicas de Animação Comunitária Atelier de Animação Cultural do Património. Formação Geral e Transversal	PCE PCE PCE CS CS FGT	Sem. Sem. Sem. Sem. Sem.	168 168 84 168 84 168	T-26; TP-17; E-8 T-17; TP-26; PL-8 TP-17; PL-9 TP-26; PL-25 TP-9; PL-42	6 6 3 6 3 6	Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Optativa a).

a) Os estudantes devem completar 18 ECTS correspondentes a unidades curriculares de formação geral e transversal definidas pelo conselho científico e que constam do quadro n.º 7.»

A presente retificação foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente, Rui Antunes.

207546222

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

#### Despacho (extrato) n.º 1378/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30 de setembro de 2013, e nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a anuência do Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de assistente técnica, com Ana Sofia Nunes Moreira, ocupando o posto de trabalho previamente previsto no mapa de pessoal da Escola Superior de Comunicação Social unidade orgânica deste Instituto Politécnico de Lisboa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

23 de dezembro de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

207543825

## Despacho (extrato) n.º 1379/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.08.2013, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Cláudia Maria Marramaque Afecto Dias, com a categoria de Assistente Convidada, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.08.2013 a 30.09.2014.

15 de janeiro de 2014. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207544879

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

## Despacho (extrato) n.º 1380/2014

Por despacho de 14 de novembro de 2013, do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em regime de substituição do presidente:

Salústio de Oliveira Leandro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 327,37, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 15 de novembro de 2013 a 25 de abril de 2014.

15 de janeiro de 2014. — A Administradora, Ângela Noiva Gonçalves. 207539395

#### Despacho (extrato) n.º 1381/2014

Por despacho de 19 de dezembro de 2013 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Mária Cristina Vicente Lucena de Oliveira Nascimento — homologada a ata de conclusão com sucesso do período experimental, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

15 de janeiro de 2014. — A Administradora, Ângela Noiva Gonçalves. 207539298

## Despacho (extrato) n.º 1382/2014

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 30 de agosto de 2013

Marta Soña Guedes de Campos Justino — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de dedicação exclusiva por um período entre 02/09/2013 a 01/03/2014, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de  $3.028,14~\rm €$ , correspondente ao escalão 1, índice 185.

Rita Sofia Dias Salgado Brito — autorizada, pelo período de 02/09/2013 a 01/09/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparada a professora adjunta, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico.

## De 03 de setembro de 2013

Ana Gabriela Gonçalves Neves Gomes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de dedicação exclusiva por um período entre 04/09/2013 a 03/03/2014, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3.028,14 €, correspondente ao escalão 1, índice 185.

## De 11 de setembro de 2013

João Paulo Oliveira dos Santos — autorizada, pelo período de 20/10/2013 a 19/10/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparado a professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico.

#### De 10 de outubro de 2013

João Pedro Baião Grilo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial, a 30 %, por um período entre 10/10/2013 a 21/03/2014, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 327,37 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

Maria de Lurdes de Figueiredo Gameiro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial, a 25 %, por um período entre 10/10/2013 a 10/03/2014, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 504,69 €, correspondente ao escalão 1, índice 185.

Inês Alexandra Morgado do Nascimento Matos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de dedicação exclusiva por um período entre 10/10/2013 a 31/07/2014, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3.028,14 €, correspondente ao escalão 1, índice 185.

15 de janeiro de 2014. — A Administradora, Ângela Noiva Gonçalves.

207539873

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

#### Despacho n.º 1383/2014

#### Subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do CPA, conjugado com o n.º 4 do artigo 92.º do RJIES, e no n.º 2 do artigo 53.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 7/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 06 de fevereiro de 2009, subdelego na subdiretora da Escola Superior de Saúde a competência para autorizar a realização de despesas, na respetiva escola, até ao limite de 2.000,00€, delegada em mim pelo Presidente do IPVC através do despacho n.º 4322/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 08 de março de 2011.

A presente subdelegação de competências implica a subdelegação de assinatura relativa às matérias subdelegadas, bem como a correspondência e expediente a elas respeitante.

Esta subdelegação de poderes entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei, devendo nos atos praticados ao abrigo deste despacho fazer-se menção do uso da competência subdelegada, nos termos do disposto no artigo 38.º do CPA.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados pela subdiretora no âmbito da competência ora subdelegada, desde o dia 1 de janeiro de 2014 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

13 de janeiro de 2014. — A Diretora da Escola Superior de Saúde, *Mara do Carmo de Jesus Rocha*.

207544392

## Despacho n.º 1384/2014

## Subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do CPA, conjugado com o n.º 4 do artigo 92.º do RJIES, e no n.º 2 do artigo 53.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 7/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 06 de fevereiro de 2009, subdelego na subdiretora da Escola Superior de Saúde a competência para autorizar a realização de despesas, na respetiva escola, até ao limite de 2.000,00€, delegada em mim pelo Presidente do IPVC através do Despacho n.º 3086/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2013.

A presente subdelegação de competências implica a subdelegação de assinatura relativa às matérias subdelegadas, bem como a correspondência e expediente a elas respeitante.

Esta subdelegação de poderes entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei, devendo nos atos praticados ao abrigo deste despacho fazer-se menção do uso da competência subdelegada, nos termos do disposto no artigo 38.º do CPA.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados pela subdiretora no âmbito da competência ora subdelegada, desde o dia 1 de janeiro de 2014 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

13 de janeiro de 2014. — A Diretora da Escola Superior de Saúde, *Mara do Carmo de Jesus Rocha*.

207544449

## Despacho n.º 1385/2014

# Subdelegação de competências na subdiretora da Escola Superior de Educação

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do CPA, conjugado com o n.º 4 do artigo 92.º do RIJES e no n.º 2 do artigo 53.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho

Normativo n.º 7/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 06 de fevereiro de 2009, subdelego na Subdiretora da Escola Superior de Educação Maria Teresa Martins Gonçalves a competência para autorizar a realização de despesas, na respetiva Escola, até ao limite de 2.000,00€, delegada em mim pelo Presidente do IPVC, através do Despacho n.º 3086/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2013.

A presente subdelegação de competências implica a subdelegação de assinatura relativa às matérias subdelegadas, bem como a correspondência e expediente a elas respeitantes.

Esta subdelegação de poderes entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei, devendo nos atos praticados ao abrigo deste despacho fazer-se menção do uso da competência subdelegada, nos termos do disposto no artigo 38.º do CPA.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados pela Subdiretora no âmbito da competência ora subdelegada, desde o dia 01 de janeiro de 2014 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

14 de janeiro de 2014. — A Diretora da Escola Superior de Educação, *Maria Luisa Vieira das Neves*.

207546596

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

#### Despacho (extrato) n.º 1386/2014

Por despacho de 23 de setembro de 2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Educação de Viseu, deste Instituto:

Prof. Doutor Hugo Miguel Borges Sarmento, como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial 34,3 %, pelo período de 9 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013 e 32,5 %, de 28 de setembro de 2013 a 31 de julho de 2014.

Prof. Doutor Pedro Miguel da Costa Ribeiro, como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial 51,4 %, pelo período de 16 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013 e 50 %, de 28 de setembro de 2013 a 31 de julho de 2014.

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maribel dos Santos Miranda Pinto, como Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo parcial 57,1 %, pelo período de 9 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013 e 55 %, de 28 de setembro de 2013 a 15 de fevereiro de 2014.

Prof. Doutor Francisco José Miranda Gonçalves, como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial 57,1 %, pelo período de 16 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013 e 55 %, de 28 de setembro de 2013 a 31 de julho de 2014.

10 de janeiro de 2014. — O Administrador, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207541613

## Despacho (extrato) n.º 1387/2014

Por despacho de 27-09-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Educação de Viseu, deste Instituto:

Prof.<sup>a</sup> Doutora Cátia Clara Ávila Magalhães, como Professora Adjunta Convidada, em regime de Exclusividade, pelo período de 09-09-2013 a 31-07-2014.

Prof.<sup>a</sup> Doutora Fátima Susana Mota Roboredo Amante, como Professora Adjunta Convidada, em regime de Exclusividade, pelo período de 09-09-2013 a 31-07-2014.

Licenciado Manuel Nicolau de Abreu Tudela Almeida Dias, como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial 51,4 %, no período de 16-09-2013 a 27-09-2013 e 50 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Licenciada Joana Rita Gomes Mendonça, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 09-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Mestre Andreia Sofia Pinto de Sousa, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 09-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Mestre Dália Maria Albuquerque Ferreira, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 51,4 %, no período de 16-09-2013 a 27-09-2013 e 50 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.